

Edital de seleção de bolsistas e voluntários do PET Zootecnia (Programa de Educação Tutorial) - 01/2020

1ª RETIFICAÇÃO

O Tutor do Grupo PET Zootecnia, em consideração a Lei nº 11.180/2005 e a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, atualizada pela Portaria nº 343/2013, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para integrar o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Zootecnia.

INCLUI-SE A CLÁUSULA:

12. Permanência de “Calouro Voluntário” ao Programa

O acadêmico aprovado para a categoria de “calouro voluntário” somente permanecerá no programa por um semestre, enquanto ainda for calouro (acadêmico da primeira fase do curso), e caso se sinta apto a continuar no programa, poderá participar do próximo processo seletivo para bolsista e voluntário.

Demais cláusulas do presente Edital permanecem inalteradas e em vigor.

Chapecó, 02 de março de 2020.



Diogo Luiz de Alcântara Lopes

Tutor do Grupo PET Zootecnia

